



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA
CNPJ nº 03.018.837/0001-56
Rua São José s/n - Centro. CEP 65.668-000

TERMO DE AUTUAÇÃO

Em Sucupira do Riachão (MA), aos 25 (vinte e cinco) dias de março de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL eu, Delzianny Morais Guimarães, no exercício da função de presidente desta CPL da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA, registro e autuo a solicitação de abertura de processo de contratação de locação de um imóvel salão comercial localizado na Rua São José para instalação e funcionamento da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA, devidamente autorizada pela autoridade competente, na seguinte conformidade:

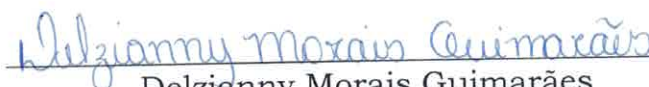
PROCESSO: Nº 100.07/2021.

NATUREZA: Locação de um imóvel.

EXERCÍCIO: 2021.

SOLICITANTE: Maria dos Santos da Silva Sousa.

Para constar, lavro e assino o presente termo.



Delzianny Morais Guimarães

Presidente CPL

Portaria Nº 07/2021



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
Rua Grande, s/n - Centro - Sucupira do Riachão/MA - CNPJ: 03.018.837/0001-58

PORTARIA Nº 07/2021-GP

“Institui Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão e dá outras providências”

A Presidente da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e Art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a **Comissão Permanente de Licitação - CPL** da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro no XVI do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados:

Delzianny Morais Guimaraes
Presidente/CPL

Erick Ribeiro Lima
Membro/CPL

Maria da Conceição B. Carvalho
Membro/CPL

Art. 2º - Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão,
Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021.**

CARMELIA MARIA OLIVEIRA LIMA
Presidente da Câmara

DECRETO N.º 059/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021	01
DECRETO N.º 051/2021	02
DECRETO N.º 052/2021	03
DECRETO N.º 053/2021	04
DECRETO N.º 032/2021	05
DECRETO N.º 034/2021	06
DECRETO N.º 033/2021	07
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	08
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2021	09
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.25012021.15.001/2021	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU	11
REPUBLICAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 004/1997	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	13
EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº. 001-017, DE 22/01/2021	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	15
PORTARIA N. 034/2021 - GAB-PML	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS	17
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO	18
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021.	19
EXTRATO DE AVISO. TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PP SRP 001/2021-CPL.	20
DECRETO Nº 02/2021	21
PORTARIA Nº 19/2021	22
PORTARIA Nº 18/2021	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	24
DECRETO Nº. 70, DE 21 DE JANEIRO DE 2021	25
DECRETO Nº. 69, DE 25 DE JANEIRO DE 2021	26
DECRETO Nº. 40, DE 11 DE JANEIRO DE 2021	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	28
PORTARIA Nº 016/2021 - GAB. - FRANCISCO P. DO AMARANTE ABREU - ERRATA	29
PORTARIA Nº 011/2021 - GAB. - CPL - ERRATA	30
PORTARIA Nº 043/2021 - GAB. - FRANCISCO LUCAS - ERRATA	31
PORTARIA Nº 033/2021 - GAB - VITORIA DA S. PINHEIRO - ERRATA	32
PORTARIA Nº 021/2021 - GAB. ROBERTO B. SILVA MESQUITA - ERRATA	33
PORTARIA Nº 015/2021 - GAB. - LUIS CARLOS G. DA SILVA - ERRATA	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	35
CONVOCAÇÃO Nº 001/2021-GAB, DE 25 DE JANEIRO DE 2021	36
DECRETO SNº, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - NORMAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2021	37
DECRETO Nº 010/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021	38
DECRETO Nº 011/2021-GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	40
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 03/2021	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	42
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021	43
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	45
PORTARIA Nº 07/2021-GP DE 4 DE JANEIRO DE 2021 CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	46
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	47
DECRETO Nº 004, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	49
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021	50
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021 ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS	52
ERRATA DA PUBLICAÇÃO TP 001 2021	53
ERRATA DA PUBLICAÇÃO TP 002 2021	54
ERRATA DA PUBLICAÇÃO PP 001 2021	55
ERRATA DA PUBLICAÇÃO PP 002 2021	56
ERRATA DA PUBLICAÇÃO PP 003 2021	57
ERRATA DA PUBLICAÇÃO PP 004 2021	58
ERRATA DA PUBLICAÇÃO PP 005 2021	59
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	60
DECRETO Nº 04/2021	61
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR	62
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA	63
EDITAL N.º 002/2021 - CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA INCLUSÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES	64

Nota Total registrada dos itens de material de expediente deste Pregão Presencial nº 02/2021 em R\$:	456.484,99
Quatrocentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos.	

Senador Alexandre Costa - MA, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	JIMMY SOARES RAYNER COSTA SA DISB'L PAPELARIA LTDA
---	--

Publicado por: ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: f9575c352a52b585eafd901f0cc76e36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

PORTARIA Nº 07/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

PORTARIA Nº 07/2021-GP

"Institui Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão e dá outras providências"

A Presidente da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e Art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro no XVI do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados:

Deiziany Moraes Guimaraes

Presidente/CPL

Erick Ribeiro Lima

Membro/CPL

Maria da Conceição B. Carvalho

Membro/CPL

Art. 2º - Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021.

CARMELIA MARIA OLIVEIRA LIMA

Presidente da Câmara

Publicado por: MARCOS MOURA EVARISTO
Código Identificador: 204592848d41832c408650dc32dd5034

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

PORTARIA Nº 004, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a suspensão de concessão de licença prêmio por assiduidade até 31 de dezembro de 2021 e estabelece a forma de concessão dos requerimentos administrativos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 76 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o princípio fundamental do regime jurídico administrativo, que é o da Supremacia do Interesse Público, e

que a discricionariedade da administração para apontar o momento oportuno em que esse benefício poderá ser gozado, leva em conta a conveniência e a oportunidade, evitando assim qualquer prejuízo para o Município e sua população;

CONSIDERANDO que a redução do custo da máquina pública proporcionará melhores resultados de atuação e garantia da efetiva prestação dos serviços considerados essenciais para a população;

CONSIDERANDO os custos financeiros e operacionais advindos da substituição de servidores municipais que se encontram em gozo de licença prêmio/assiduidade;

CONSIDERANDO a vigência da Lei Complementar nº 173/2020, que veda o aumento de despesas até 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de canalizar recursos financeiros do erário municipal para fazer frente às ações de prevenção, combate e enfrentamento da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serem promovidas medidas administrativas destinadas a reduzir a despesa pública,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas até 31 de dezembro de 2021 a concessão de licenças prêmio por assiduidade (art. 85, Lei nº. 141/98) aos servidores públicos municipais, excetuando-se os servidores que se encontram em processo de aposentadoria bem como aqueles que já se encontram em gozo da referida licença.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por: JGOR RIBEIRO SANTO
Código Identificador: 434825f2426e7116f902ca93c3b2e83f

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021. Prefeitura Municipal de Tuntum - MA, através de seu Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de água mineral em virtude das necessidades de atendimento dos serviços básicos na cantina da Prefeitura de Tuntum - MA, também para consumo dos servidores e usuários dos serviços públicos e demais órgãos da estrutura administrativa do município de Tuntum. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/03 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08h do dia 08 de fevereiro de 2021. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a entrega do DAM, na sala de CPL, na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Leão, 31 Centro - Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde esta funcionará provisoriamente a Prefeitura. Tuntum - MA, 25 de janeiro